



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020. ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Recapeamento em diversas ruas do município de Tanabi-SP.

Local: Rua Anibal Menegasso, Paulino Garcia Filho, Francisco Lopes de Mattos, Antonio José Garcia, Julio Fernandes, Antonio G. Teixeira, Pedro Ovidio, Doutor Cunha Junior, José Francisco de Paula, Coronel Joaquim da Cunha, Nilo Peçanha, Capitão Bonfim, Prof. Odete Garcia, Francisco Lopes, Thomaz de Carvalho, Pedro Sonvesso, Manoel Pereira de Carvalho, Otavio I. Pardossi, Plácida Maria Maciel, José Antonio Berger, José Siriani, Benedito Sampaio, Capitão Laudelino de Brito, Barão do Rio Branco, Nove de Julho, José Serafim, Monteiro Lobato, Maria Paulista, Antonio J. Macedo, Manoel Luis dos Santos, Benedito Marcolino Ventura, Luiz G. Pereira Gonzaga, João Covizzi, Avenida Diego Carmona Garcia, Avenida da Saudade e Avenida Camilo de Oliveira Cucolicchio.

Interessado: Prefeitura Municipal de Tanabi-SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Os serviços de recuperação de pavimento asfáltico deverão ser executados com imprimadura ligante de regularização e camada de rolamento com C.B.U.Q. – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

Após o fechamento do trânsito a todos os veículos e a devida sinalização, deverá ser feita uma vistoria das condições da pista de rolamento, para possibilitar o acerto do pavimento com correção do greide e dos desníveis existentes.

1.1 – Pintura de Ligação com RR-2C: Após a limpeza e acerto do pavimento será aplicada pintura de ligação com emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C, a razão de 1,0 litros, A limpeza do pavimento deverá ser feita por varredura ou com jato de ar comprimido, com posterior retirada e remoção de pedras e placas soltas do piso deteriorado.

1.2 – Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, capa de rolamento, CAP 50/70, incluso usinagem, espalhamento, aplicação e compactação: O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final, espessura mínima = 3 cm acabada.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2.0 - SINALIZAÇÃO.

2.1 – Sinalização Horizontal com tinta retrorrefletiva a base de acrílica com microesferas de vidro (legenda “PARE” + faixa de retenção + faixa de divisão em vias de mão dupla), deverá ser executada de acordo com a Planilha orçamentária e os projetos em anexo.

Todas as placas de sinalização, de interrupção/desvio de trânsito, inclusive para motos, serão de responsabilidade da empreiteira, devendo ser previstos, inclusive eventual sinalização noturna.

Nos locais, onde houver lombadas, as mesmas deverão ser mantidas, cabendo à contratada fazer a concordância das mesmas em relação ao novo pavimento.

A sinalização de trânsito deverá ser executada de acordo e nos locais discriminados em projeto de Sinalização de Trânsito elaborado por esta Municipalidade, com aviso prévio junto a secretaria de obras e saneamento e acompanhamento de um funcionário por ela designado, e os materiais estão especificados em Planilha Orçamentária em anexo.

2.2 – Forn. E transporte de placa de aço GT+GT

Placa “PARE” nas ruas selecionadas, devendo seguir todas as normas do DER.

2.3 – Suporte tubular galvanizado 2 ½”

Suporte tubular nas normas vigentes do manual de trânsito Brasileiro, no comprimento mínimo de 2,50m cada.

3.0 – SINALIZAÇÃO (PLACA NOME DE RUA).

3.1 – Placa de sinalização em chapa de aço nº16 c/ pintura refletiva, deverá ser colocada nos locais de acordo com o projeto de sinalização.

3.2 – Suporte tubular galvanizado 2 ½”, deverá ser instalado de acordo com as placas de identificação e o projeto em anexo.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.0 – EXECUÇÃO DE DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA – AV. DIEGO CARMONA GARCIA.

4.1 – Armação depilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12,5mm: Armação de toda a estrutura para o dispositivo de captação de água utilizando aço CA-50, confecção de pilares e vigas. As barras e fios de aço destinados à armadura para concreto armado obedecerão às disposições da NBR 7480, e a armadura em si, obedecerá ao disposto na NBR 6118. As armaduras devem ser dobradas e montadas rigorosamente conforme as indicações do projeto específico. Devem ser colocadas no interior das formas de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, conservando inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Taxa de armadura =0,963kg/m. Armação viga baldrame e pilares.

4.2 – Corte e dobra de aço CA-50. Diâmetro de 6,3mm, utilizado em estruturas diversas: As barras e fios de aço destinados à armadura para concreto armado obedecerão às disposições da NBR 7480, e a armadura em si, obedecerá ao disposto na NBR 6118. As armaduras devem ser dobradas e montadas rigorosamente conforme as indicações do projeto específico. Devem ser colocadas no interior das formas de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, conservando inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Taxa de armadura =0,245kg/m. Armação viga baldrame e pilares.

4.3 – Concreto fck = 20mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento/areia média/brita1), preparo mecânico com betoneira 600l. Af_07/2018: Será utilizado concreto estrutural com resistência característica à compressão (fck) de 20MPa, resistência esta que deverá ser atingida aos 28 dias, conforme a ABNT. A verificação da trabalhabilidade será efetuada através de ensaios de consistência (slumptest). Quanto às verificações de características dos constituintes e da resistência mecânica, serão obedecidas as NBR 5732/80 e NBR 5738/80. A granulometria do agregado deve ser compatível com as dimensões da peça e aparência desejada a fim de evitar falhas ou nichos no concreto. Deverá ser efetuado lançamento e aplicação de concreto em estrutura, com cuidado no transporte e adensamento do mesmo. Após o lançamento, o concreto será adensado preferencialmente com vibrador. Use somente pedra (brita) e areia limpas (sem argila ou barro), sem materiais orgânicos (raízes, folhas, gravetos, etc.) e sem grãos que esfrelam quando apertados entre os dedos. A água (doce) também deve ser limpa, clara e sem impurezas (boa para beber). Qualquer material (água ou areia) contendo SAL é prejudicial ao concreto. Concretagem de toda fundação e estrutura.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.4 - Laje pré-moldada p/ piso, sobrecarga 200kg/m², vãos até 3,50m/E=8cm, concreto FCK=20Mpa / ferragem negativa: Execução de laje para travessia de pedestres sob a mesma, na área de calçamento da avenida Diego Carmona Garcia, onde será executado o dispositivo.

4.5 Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia): Alvenaria de embasamento a ser realizada na estrutura do dispositivo.

4.6. – Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA 60, 4,2mm, malha 15x15.: Concretagem do Râdier na base do dispositivo para captação de água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

- A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

- Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

- Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

- Execução de Dispositivo para captação de água deverá seguir todas as normas vigentes, qualquer alteração deverá ser descrita e informada para aprovação junto a secretaria de obras do município de Tanabi-SP.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- Todos os equipamentos e afins instalados, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tanabi.

- Sinalizações de trânsito, assim como placas de avisos no decorrer da obra para a segurança dos munícipes e prevenção de acidentes são de responsabilidade da empreiteira contratada, sendo total responsável por eventuais acidentes ocorridos na obra na ausência das mesmas.

- A construtora após o término da obra se compromete a entregar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme normativas do DNIT, o laudo deverá ser protocolado junto a prefeitura municipal de Tanabi e encaminhado a Secretaria de Obras do município.

- A execução dos serviços descritos deverão ser realizados com aviso prévio junto a prefeitura municipal de Tanabi, devendo obrigatoriamente o acompanhamento de um funcionário designado pela secretaria de obras. Serviços de sinalização viária deverão ter aviso prévio para acompanhamento junto a secretaria de trânsito do município.

- A Poda das árvores que eventualmente atrapalhem o processo de recape junto ao maquinário da contratada deverá ser avisada com no mínimo **07 dias** de antecedência do início dos serviços, para que a prefeitura municipal possa realizar a mesma, bem como a limpeza dos galhos nas vias.

- OBS: - OS SERVIÇOS DESCRITOS E OU SOLICITADOS NO PRESENTE MEMORIAL, NO QUE SE REFERE A FORMA TÉCNICA DE EXECUÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ETC, MESMO QUE NÃO DESCRITOS EM TODAS AS ETAPAS QUE FAZEM PARTE DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, OU CASO OCORRA DIVERGÊNCIAS ENTRE OS CÁLCULOS OU QUANTIFICAÇÕES, CORRERÃO POR CONTA E RISCO DA **CONTRATADA**.

Tanabi, 12 de março de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI-SP.

FELIPE C. PELEGRINO
Engº Civil CREA 5070179581.